



## MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

### Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131,2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP 28.300-000  
Tel.: (22) 3811-1050/1051

### PORTARIA Nº 8265 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Itaperuna do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e mediante ao amparo legal do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 7036, de 23 de março de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Contratação Permanente – C. C. P., do Município de Itaperuna, com a finalidade de receber, examinar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, bem como, os Procedimentos Auxiliares das Licitações quando for o caso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores, a saber:

ELISON MARCONIS RIBEIRO LANES – Presidente;  
DIEGO DE SOUZA NUNES – 1º Membro Titular; e  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA – 2º Membro Titular.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Contratação Permanente – C. C. P. responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 3º - Os poderes desta Portaria não alcançará a Secretária Municipal de Saúde do Município de Itaperuna.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitação e Contratos e o Departamento Pessoal procederão às anotações necessárias e demais providências.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 10 de junho de 2024.

**Alfredo Paulo Marques Rodrigues**  
Prefeito Municipal

1536

ITAPERUNA

1889